



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Nome dos Servidores que Compõem a CPL – Item 16 do Anexo II – Prestação de Contas - TCE			
Ord	Nome	Cargo (Comissão de Licitação/Pregoeiro)	Cargos/Funções na Administração Pública
01	Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos <small>(período de 04 de janeiro a 30 de junho de 2021)</small>	Presidente – Comissão de Licitação	Presidente – Comissão de Licitação
02	Francisco de Assis dos Santos	Apoio	Vigilante
03	Valéria Patrício dos Santos	Apoio	Tesoureira
05	Dayani Paula Correa da Silva <small>(período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021)</small>	Presidente – Comissão de Licitação	Presidente – Comissão de Licitação
06	Ricardo Lima Torres	Pregoeiro	Pregoeiro
07	Marciel Pontes dos Santos	Apoio	Assistente de Licitação

Teotônio Vilela, 31 de dezembro de 2021.

**SUELY CRISTIANE DA
SILVA:04450278437**

Assinado de forma digital por
SUELY CRISTIANE DA
SILVA:04450278437
Dados: 2022.02.11 15:27:00 -03'00'

SUELY CRISTIANE DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02- Membro; e
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-07 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro 2021.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, Sr. Ricardo Lima Torres, Mat. 9384, sob o CPF/MF. nº 077.105.444-01, Sr. Marciel Pontes dos Santos, Mat. 23836, sob o nº CPF/MF. 085.846.954-51, e Sr. Francisco de Assis Santos, Mat. 224, sob o CPF/MF. nº 072.998.494-0 para compor a Comissão do Especial Exclusiva de Licitação, no que concerne a Concorrência Pública 002/2020, por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela – AL, instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro 2020.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ERRATA:

Onde lê-se: 04 de janeiro 2020

Leia-se: 04 de janeiro 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

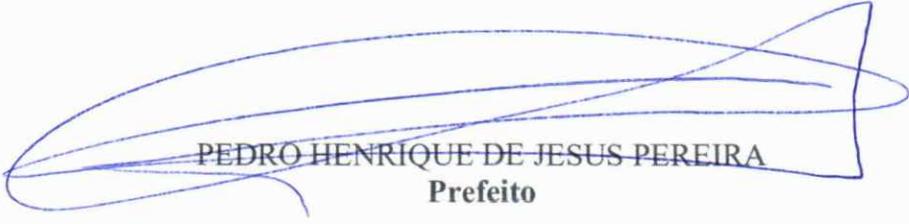
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Chamadas Públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02- Membro; e
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-07 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de fevereiro 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Chamadas Públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros

1. Dayani Paula Corrêa da Silva, sob o CPF/MF nº. 083.792.414-60 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02- Membro; e
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-07 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de julho 2021.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

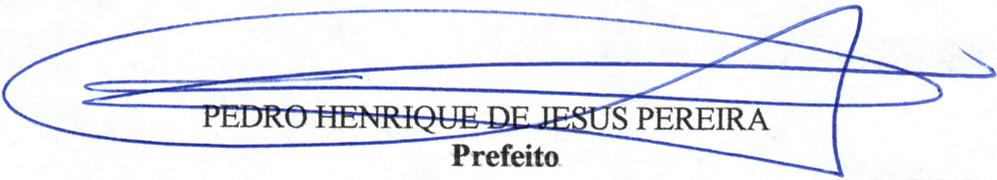
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, Sr. Ricardo Lima Torres, Mat. 9384, sob o CPF/MF. nº 077.105.444-01, Sr. Marciel Pontes dos Santos, Mat. 23836, sob o nº CPF/MF. 085.846.954-51, e Sr. Francisco de Assis Santos, Mat. 224, sob o CPF/MF. nº 072.998.494-0 para compor a Comissão do Especial Exclusiva de Licitação, no que concerne a Concorrência Pública, por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela – AL, instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de dezembro 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito